

2021

Yingwe Microbanco, S.A

**[DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE
DEZEMBRO DE 2021]**

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Caros Accionistas,

O Yingwe MicroBanco é um microbanco de tipo Caixa Financeira Rural Constituído a 23 de Abril de 2008, com Sede social na Vila de Morrumbene tendo sido autorizado a realizar as operações permitidas aos microbancos, publicada no BR numero 21, III Serie, de 22 de Maio de 2008(primeira publicação) e BR numero 49, III Serie, de 8 de Dezembro de 2011 (segunda publicação) devido a entrada de um novo accionista GAPI, estando registada e supervisionada pelo Banco de Moçambique.

O ano de 2021 foi marcado por muita expectativa relativamente aos indicadores macroeconómicos face as incertezas impostas pela crise económica agravadas pela pandemia da Covid-19. Apesar dos sinais animadores, com a implementação pelo Governo de Moçambique, de medidas de controle da propagação da pandemia através das campanhas de vacinação em massa em todo o País e o consequente levantamento das medidas de restrição, é ainda notório o impacto negativo na carteira de negócio do Yingwe.

O exercício de 2021, foi de intenso trabalho e desafios de consolidação do Yingwe Microbanco tendo em conta a missão de expandir a cobertura de serviços financeiros e aumentar o impacto - bem-estar - na vida dos clientes, nas zonas rurais face as adversidades impostas pelo contexto pandémico e da crise. Foi um ano de determinação e de muita adaptação apesar da redução do volume de negócios e da cota do mercado registada no período.

Na sequência da iniciativa de capitalização da instituição com os fundos da Linha de crédito LOC no Banco Nacional de Investimentos, BNI em 2020, em Dezembro de 2021 a instituição foi adjudicada uma subvenção no âmbito dos fundos da KFW e Banco de Moçambique através do BCI, o que estimulou o negócio tendo em conta os desafios da instituição para fazer face a procura de crédito. No contexto das incertezas do mercado, e da gestão de risco de crédito face aos impactos da Covid-19, foram negociadas e reestruturadas operações afectadas para estabilizar a carteira do atraso e evitar a sua deterioração.

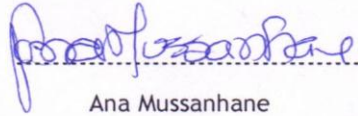
Ao nível do mercado, o Yingwe Microbanco é uma referência de microfinanças apesar do crescimento registado na rede bancária e a expansão dos serviços financeiros para as zonas rurais, porém a dinâmica não é ainda satisfatória considerando as necessidades do segmento das camadas mais carenciadas, dos sectores agrários e das pescas, actividades dominantes na Província e em Morrumbene, em particular maioritariamente desqualificadas pelos bancos comerciais devido a vulnerabilidade do sector. E até aqui as soluções financeiras que o Yingwe-Microbanco, vem desenvolvendo ao longo dos anos, mostram-se pouco abrangentes apesar do seu importante impacto e esforço, devido a limitação de liquidez, o que traduz-se em um constrangimento na missão de expansão.

Apostamos na inclusão e o emponderamento do género e Juventude, como prioridade do banco para a continuidade do negócio e na prossecução dos objectivos da instituição.

Em nome do Conselho de Administração, gostaria de manifestar o nosso reconhecimento e agradecimento aos nossos Clientes por manterem a sua confiança nesta Instituição, aos nossos Accionistas pela lealdade e por todo o suporte que nos têm concedido, e em especial aos Colaboradores,

pela forma empenhada e profissional como têm conduzido a sua missão para a consolidação e crescimento do Yingwe Microbanco.

A todos fica uma palavra de gratidão, mas também de compromisso e determinação para que, com muito trabalho e rigor, o Yingwe Microbanco possa prosseguir com a sua missão.



Ana Mussanhane

(Presidente do Conselho de Administração)

ÍNDICE

PÁGINAS

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	1
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	2 - 5
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	6
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	7
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	8
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9 - 2

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Yingwe Microbanco, SA** relativas à 31 de Dezembro de 2021, que compreendem a Posição Financeira (que evidência um activo total de **11.317.631** Meticais e Capital Próprio no montante de **1.835.772** Meticais, incluindo um lucro de **1.318.696** Meticais), a Demonstração de Resultados, relativas ao período findo naquela data, a Demonstração de alterações no capital próprio e **notas às demonstrações financeiras**. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Yingwe Microbanco, SA**, em 31 de Dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro no período findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Bases para a opinião

Realizamos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM). As nossas responsabilidades nos termos destas normas estão descritas na secção *Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* do nosso relatório. Somos independentes da Entidade de acordo com o *Código de Ética para os Contabilistas Profissionais (Código IESBA)* e com base nos demais requisitos éticos nos termos do código de ética da OCAM. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa opinião.

Ênfase

Sem afectar a nossa opinião acima expressa, chamamos a vossa atenção para o facto da Situação Líquida da instituição estar abaixo de 50% do seu capital social tendo como base o Artigo 119 do Código Comercial.

Outra informação

O Conselho de Administração é responsável pela outra informação. A outra informação compreende a declaração de responsabilidade da Direcção. A outra informação não inclui as demonstrações financeiras e o nosso relatório de auditoria sobre as mesmas. A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a outra informação e não expressamos uma opinião de auditoria ou qualquer outra forma de garantia sobre a mesma.

Em conexão à nossa auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é de ler a outra informação e, ao fazê-lo, considerar se a outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras ou nosso conhecimento obtido na auditoria, ou se de outra forma parecer conter distorções materiais.

Se, com base no trabalho que realizamos em outra informação obtida antes da data do presente relatório do auditor, concluímos que existe uma distorção material nessa outra informação, somos obrigados a reportar esse facto. Não temos nada a reportar a este respeito.

Responsabilidade do Conselho de Administração sobre as demonstrações financeiras

O Conselho de Administração do **Yingwe Microbanco, SA**, é responsável pela preparação e apresentação apropriada das Demonstrações Financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e pelo controlo interno que determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções devido a erro ou fraude.

Quando prepara Demonstrações Financeiras o Conselho de Administração, é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Conselho de Administração, tenha a intenção de liquidar a Empresa ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista se não fazê-lo.

O Conselho de Administração é, também, responsável pela supervisão do processo de relato financeiro.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA's detectará sempre uma distorção material quando exista.

As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA's, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e, também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtivemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Yingwe Microbanco, SA.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Yingwe Microbanco, SA para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião.

As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém,

Notas às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2021

1.	Introdução	10
2.	Princípios contabilísticos	11
3.	Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas	18
4.	Alterações nas políticas contabilísticas	19
5.	Juros e rendimentos similares	20
6.	Juros e encargos similares	20
7.	Outros resultados de exploração	20
8.	Gastos Gerais Administrativos	21
9.	Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	21
10.	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	22
11.	Disponibilidades em outras instituições de crédito	22
12.	Crédito à clientes	22
13.	Activos tangíveis	23
14.	Activos intangíveis	23
15.	Recursos de clientes e outros empréstimos	23
16.	Outros passivos	24
17.	Capital	25
18.	Contingências e compromissos	25
19.	Gestão de riscos financeiros	25
20.	Continuidade	26
21.	Eventos subsequentes	26

1. Introdução

O Yingwe Microbanco, S.A. é uma sociedade anónima que opera no sector financeiro, com sede em Morrumbene - Inhambane. A entidade é uma instituição de Microfinanças que presta serviços de concessão de crédito de curto, médio ou longo prazo, a pequenas e médias empresas ou pessoas singulares.

1.1. Bases de preparação e declaração de cumprimento

As demonstrações financeiras anuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da instituição, de acordo com os princípios consagrados no Plano de Contas para o Sistema Bancário aprovados pelo Aviso nº 13/GGBM/99 de 30 de Dezembro e em cumprimento ao disposto no Aviso 04/GGBM/2007 de 2 de maio de 2007 e nas disposições complementares, as demonstrações financeiras são preparadas de acordo com as IFRS e de acordo com as normas emanadas pelo Banco de Moçambique.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio do custo histórico e de acordo com os princípios fundamentais da continuidade das operações, substância sobre a forma e materialidade.

Exceptuando ligeiras sintetizações, a forma de apresentação, as demonstrações financeiras anexas estão expressas em Meticais e foram preparadas pelo Yingwe Microbanco, S.A. a partir dos seus registos contabilísticos e que irão ser submetidas à aprovação da Assembleia Geral dos accionistas.

Continuidade das operações

Em referência a 31 de Dezembro de 2021, a Sociedade apresenta prejuízos acumulados no montante de 18 177 143 Meticais (2020: 19 482 942 Meticais), originando um capital próprio positivo de 1 822 876 Meticais (2020: 517 076 Meticais). O capital próprio representa menos de metade do capital social, o que coloca o Microbanco perante a situação prevista no artigo 119 do Código Comercial.

Para mitigar esta situação, foram já tomadas as seguintes medidas:

- ✓ Aumento de capital social em 23 000 000 Meticais subscrito e realizado pelos accionistas GAPI e LIANA INVESTIMENTOS (dos quais 3 000 000 Meticais, aguardando aprovação do Banco de Moçambique);
- ✓ Abertura de Capital para entrada de novos accionistas na Sociedade;

2. Princípios contabilísticos

2.1. Operações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em meticais que constitui moeda funcional e de apresentação utilizada pela entidade nas suas operações e demonstrações financeiras.

As operações em moeda estrangeiras são inicialmente convertidas para moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data de transação, à data da Posição Financeira os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Meticais a taxa média divulgada pelo Banco de Moçambique, sendo as diferenças cambiais não realizadas reconhecidas nas demonstrações de resultados no período a que dizem respeito.

Os activos não monetários em moeda estrangeira valorizados ao custo histórico são convertidos à taxa de câmbio em vigor à data em que a transação ocorreu. Os activos não monetários em moeda estrangeira valorizados pelo justo valor são convertidos a taxa de câmbio em vigor na data de determinação do Justo valor.

2.2. Caixa e equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme apresentados da demonstração de fluxos de caixa, englobam os valores apresentados na Posição Financeira em caixa e depósitos em instituições de crédito.

2.3. Activos e passivos financeiros

A classificação de instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende do objectivo para o qual o instrumento foi adquirido bem como das suas características.

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na Posição Financeira da entidade na data de contratação pelo respetivo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, excepto perdas e passivos ao justo através dos resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados.

Entende-se por justo valor o montante no qual um ativo ou passivo pode ser transferido ou liquidado, entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições

normais do mercado. O justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é geralmente ao preço da transação.

O justo valor é determinado com base em preços de um mercado activo ou em métodos de avaliação o caso de inexistência de tal mercado activo. Um mercado é considerado activo se ocorrerem transações de forma regular.

A entidade avalia, à data de cada balanço, se existe evidência objectiva de que um activo financeiro ou grupo de activos financeiros está em imparidade. Considera-se que um activo financeiro está em imparidade se, e apenas se, existir evidência objectiva de perda de valor em resultado de um ou mais acontecimentos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do activo e desde que tais acontecimentos tenham impacto sobre os fluxos futuros estimados dos activos financeiros. A evidência de imparidade que incluir indicações de que o devedor ou um grupo de devedores está em dificuldades financeiras, incumprimento ou mora na liquidação do capital ou juros, a probabilidade de entrarem em falência ou em reorganização financeira e sempre que esteja disponível informação que indica um decréscimo de valor dos fluxos de caixa futuros.

i) Activos financeiros pelo justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui:

- Activos financeiros detidos para negociação, que corresponde essencialmente a títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura;
- Activos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como sendo activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados na Posição Financeira pelo justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício.

ii) Investimentos detidos até a maturidade

Nesta categoria são classificados títulos de rendimento fixo de risco reduzido que a entidade tem a intenção e capacidade de deter até a data de seu vencimento.

Estes activos financeiros encontram-se registados pelo custo amortizado. De acordo com este método, o valor do instrumento financeiro em cada data de balanço corresponde ao seu custo inicial, tomando

em consideração qualquer desconto ou prémio de aquisição e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva, deduzido de reembolsos de capital efetuados e perdas por imparidade e ajustado pela amortização, com base no método de taxa efectiva.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, o qual permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período da operação financeira. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

A entidade avalia, individualmente, se existe evidência de imparidade para os ativos financeiros detidos até a maturidade. Caso exista evidência objetiva de que foi incorrida uma perda por imparidade, o montante da perda é determinado pela diferença entre a quantia escriturada do activo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros dos activos. A quantia escriturada do activo é reduzida e a perda é reconhecida na demonstração dos resultados.

Se, em períodos subsequentes, o montante da perda por imparidade reduzir em virtude de um evento após o reconhecimento da perda, quaisquer montantes anteriormente registados devem ser ajustados.

iii) Empréstimos e contas a receber

Os empréstimos e contas a receber são activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, e maturidade fixa, não cotado em mercados activos.

No reconhecimento inicial os empréstimos e contas a receber são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes activos são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeito a testes de imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva.

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

A IFRS 9 estabelece requisitos a reconhecer e mensurar activos financeiros, passivos financeiros e alguns contractos de compra e venda de itens não financeiros. Esta norma substitui a IAS 39 instrumentos financeiros: reconhecimentos e mensuração. Os requisitos da IFRS 9 representam uma alteração significativa da IAS 39. A nova norma apresenta alterações fundamentais na contabilização de activos financeiros e em certos aspectos alterações fundamentais da contabilização de passivos financeiros.

Classificação

A IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para activos financeiros: (i) Mensurados ao custo amortizado, (ii) justo valor através de lucros ou prejuízos. A classificação de activos financeiros de acordo com a IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios na qual o activo financeiro é gerido e suas características de fluxos de caixa contratuais. Esta norma elimina as categorias anteriores da IAS 39 as categorias de detidos até a maturidade, empréstimos e contas a receber e disponíveis para a venda. De acordo com a IFRS 9, os derivados incorporados nos contractos nos quais o “host” é um activo financeiro no âmbito da norma nunca são separados. Invés disso, os instrumentos financeiros híbridos como um todo são avaliados para fins de classificação.

A IFRS 9 retém em grande parte os requisitos existentes na IAS 39, para a classificação dos passivos financeiros.

No entanto embora de acordo com a IAS 39, todas as alterações no justo valor dos passivos designados na opção de justo valor foram reconhecidas nos lucros ou prejuízos. De acordo com a IFRS 9, as variações no justo valor são geralmente apresentadas da seguinte forma:

O valor da alteração do justo valor que seja atribuível a alterações no risco de crédito do passivo é apresentado em outro rendimento integral; e

O valor remanescente da variação do justo valor é apresentado nos lucros ou prejuízos.

Imparidade de activos financeiros

A IFRS 9 substituiu o modelo de “perda incorrida” na IAS 39, por um modelo de “perda esperada de crédito”.

O novo modelo de imparidade também se aplica a determinados compromissos de empréstimos e contratos de garantia financeira, mas não a investimentos de capital.

De acordo com a IFRS 9, as perdas de créditos são reconhecidas mais cedo relativamente a IAS.

2.4. Activos tangíveis

Os activos tangíveis utilizados pela entidade no decurso da sua actividade são registados ao custo de aquisição, deduzindo as amortizações e as perdas por imparidades acumuladas.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que eles resultarão benefícios económicos para a entidade.

As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

A depreciação dos activos tangíveis é calculada numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso:

Activos tangíveis	Vida útil esperada (em anos)	Método de contabilização
Equipamento de transporte	4-5	Quotas constantes
Mobiliário social e administrativo	6	Quotas constantes
Equipamento básico	4-6	Quotas constantes
Ferramentas e utensílios	4	Quotas constantes

A entidade efectua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis, as alterações da vida útil esperada dos ativos são registadas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

As despesas em edifícios alheios são depreciadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou o contrato de arrendamento.

Um item dos activos tangíveis deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente do desreconhecimento do activo (calculado como diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do activo) é reconhecido em resultados no período do seu desreconhecimento.

2.5. Activos intangíveis

Os activos intangíveis da entidade no decurso da sua actividade são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

2.6. Provisões

A entidade constitui provisões quando tem uma obrigação presente (legal ou constutiva) resultante de eventos passados reactivamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos financeiros e este possa ser determinado com fiabilidade.

O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade a data de balanço.

2.7. Reconhecimento dos rendimentos e gastos

O rédito é reconhecido desde que seja provável que irão fluir benefícios económicos para a entidade e desde que o rendimento possa ser mensurado com fiabilidade. O reconhecimento de rendimentos obedece, ainda, os seguintes critérios:

Juros, rendimentos e gastos equiparados

Para todos os instrumentos financeiros valorizados ao custo amortizado e juros relacionados com instrumentos financeiros classificados como disponíveis para a venda, os gastos e rendimentos de juros são registados a taxa de juro efectiva a qual apresenta a taxa que desconta os futuros pagamentos estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou período mais curto, se apropriado, para a quantia escriturada do activo, ou passivo financeiro. O cálculo toma em consideração todos os termos contratuais dos instrumentos financeiros e inclui comissões ou custos adicionais directamente relacionados com o instrumento e que se consideram uma parte integrante da taxa de juro efectiva, não considerando perdas futuras.

Uma vez que o activo financeiro ou grupo de activos financeiros tenha sido reduzido como resultado de uma perda por imparidade, o rendimento do juro é daí em diante reconhecido usando a taxa de juro usada para descontar os fluxos de caixa futuros para efeitos de quantificação de perda de imparidade.

Rendimentos de taxas e comissões

A entidade obtém taxas e comissões de serviços prestados aos seus clientes. Tais rendimentos podem ser divididos nas seguintes categorias:

Receitas obtidas por serviços prestados durante um determinado período de tempo

Os rendimentos obtidos por serviços prestados durante um determinado período de tempo, onde se incluem as comissões, são especializados e reconhecidos no período correspondente.

Receitas obtidas por serviços de intermediação

As comissões resultantes da negociação ou participação na negociação de uma transação com um terceiro são reconhecidas aquando da finalização da transação.

2.8. imposto sobre o rendimento

O total dos gastos de impostos registados em resultados, engloba os impostos correntes e os impostos deferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente, activo e passivo, é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar as autoridades fiscais. A taxa legal do imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor a data da Posição Financeira.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o que difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos a matéria colectável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Imposto indeferido

Os impostos indeferidos activos ou passivos correspondem ao valor de imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias entre o valor de um activo passivo na Posição Financeira e a sua tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos de activos.

Os impostos diferidos de activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Os impostos sobre o rendimento (corrente ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transações que os originam tenham sido reflectidas noutras rubricas de fundos próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de fundos próprios, não afectando o resultado do exercício.

2.9. Benefícios dos empregados

As contribuições definidas para o Sistema de Segurança Social são geralmente financiadas pelos empregados (em 3% do salário bruto) e pela empresa (em 4% do salário bruto). A empresa não tem obrigações adicionais sempre que as contribuições tenham sido pagas. As contribuições são reconhecidas como despesas com benefícios dos empregados quando são devidos.

2.10. Contigências

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a responsabilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota. Um activo contingente é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.11. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da Posição Financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da Posição Financeira (“adjusting events”) são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da Posição Financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da Posição Financeira (“non adjusting events”), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de políticas contabilísticas que requerem que a Administração efectue julgamentos e realize estimativas. As Principais estimativas contabilísticas utilizadas pela entidade são analisadas como segue:

Imparidade de contas a receber

A entidade reavalia periodicamente a evidência de imparidade de forma a aferir da necessidade de reconhecer perdas por imparidade adicionais. Para a determinação do nível de perda potencial, são usadas estimativas da Administração nos cálculos dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros. Tais estimativas são baseadas em pressupostos de diversos factores, podendo os resultados efectivos alterar o futuro, resultado em alterações dos montantes constituídos para fazer face as perdas efectivas.

Adicionalmente a análise de imparidade individual, a entidade efectua uma análise de imparidade colectiva das contas a receber para fazer face a situações de perda de valor que, embora não especificamente identificáveis, incorporam um grande risco de incumprimento face a situação inicial, no momento em que foram reconhecidos.

A entidade considera que a imparidade determinada com base na metodologia apresentada permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de clientes.

Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são geralmente determinados pela entidade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento da entidade sobre o enquadramento das suas operações, a qual é suscetível de poder vir a ser questionada pelas autoridades fiscais.

4. Alterações nas políticas contabilísticas

No exercício findo em 31 DE DEZEMBRO DE 2021, não ocorreu qualquer alteração de políticas contabilísticas que produzam efeitos na comparabilidade desse exercício.

5. Juros e rendimentos similares

Os juros e rendimentos similares apresenta-se como segue

Descrição	2021	2020
Juros de D/O noutras instituições de crédito	-	-
Juros de empréstimos concedidos	3.214.697	
Juros de créditos vencidos e juros de mora	12.738	298.565
	<hr/>	<hr/>
Total	3.227.435	4.488.414

6. Juros e encargos similares

Os juros e encargos similares apresentam-se como segue:

Descrição	2021	2020
Juros de empréstimo FNB	-	-
Juros de empréstimo Gapi	12.896	14.275
Juros pagos ao FARE	-	-
	<hr/>	<hr/>
Total	12.896	14.275

7. Outros resultados de exploração

Os outros resultados de exploração apresentam-se como segue:

Descrição	2021	2020
Donativos a Instituições Públicas e Privadas	-	(900)
Multas e outras penalidades legais	(34.959)	(30.261)
Regularização Exercícios Anteriores	-	(60.583)
Perdas em activos tangíveis e intangíveis	-	-
Ganhos e Recuperação de Créditos de clientes	-	3.000
Ganhos Realizáveis	3.437.134	8.720
Reembolso de despesas	5.888	102.000
	<hr/>	<hr/>
Outros impostos	(1.290)	(1.198)
Sub Total	3.406.773	20.778

8. Gastos Gerais Administrativos

Os gastos gerais administrativos apresentam-se conforme segue:

Descrição	2021	2020
Água, energia e combustíveis	(482.715)	(425.187)
Impressos e material de consumo corrente	(89.015)	(81.105)
Material para assistência e reparação	(129.533)	(28.358)
Material de Higiene e Limpeza	(48.469)	(28.645)
Fardamento e Calçado	(13.448)	(1.400)
Ferramentas e Utensílios	(500)	-
Rendas e Aluguer de Casa	(1.600)	-
Comunicações e despesas de expedição	(104.743)	(184.725)
Transporte e Portagens	(1.360)	(4.730)
Ajudas de custo	(42.875)	(2.500)
Alojamento	(81.000)	(62.500)
Despesas derepresentação	(119.285)	(98.318)
Publicidade obrigatória	(1.574)	-
Manutenção e Reparação Imoveis	(46.750)	(39.625)
Manutenção e Reparação Equipamentos	(75.146)	(59.190)
Seguro de Instalações	-	-
Outros tiposde Seguro	(38.808)	(24.191)
Avenças e honorários	(658.052)	(271.418)
Serviços de contencioso e notariado	(14.550)	(20.630)
Outros serviços de terceiros - taxa Administração	-	-
Total	<u><u>(1.949.423)</u></u>	<u><u>(1.332.522)</u></u>

9. Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações

A imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações apresentam-se como segue:

Descrição	2021	2020
Perdas de Imparidades de Crédito a Clientes	(16.495)	(30.595)
Perdas de Juros com Imparidades	(1.443.240)	(1.982.603)
Reversão e Recuperação de Perdas com Imparidades	<u>1.237.151</u>	<u>781.169</u>
Total	<u><u>(222.585)</u></u>	<u><u>(1.232.030)</u></u>

10. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

O Caixa e disponibilidades em bancos centrais apresenta-se como segue:

Descrição	2021	2020
Saldos em caixa Notas	-	-
Saldos em caixa Moedas	-	-
Caixa fundo de maneiio	176	-
Total	176	-

11. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta-se como segue:

Descrição Depósito à ordem Moeda nacional	2021	2020
FNB	229.775	350.764
Standard Bank	3.717	3.717
BCI	480.136	1.014.762
Total	713.628	1.369.242

12. Crédito à clientes

O valor desta rubrica é composto por:

Descrição	2021	2020
Crédito ao consumo	498.219	840.686
Crédito ao comércio	2.360.508	1.751.636
Crédito a Agro Investe	9.087	146.111
Crédito a Agro Investe 2	433.739	703.042
Grupo Solidário CCP2	-	-
Capital vencido	2.272.728	2.652.346
Juros vencidos por regularizar	383.332	548.835
Juros de mora	1.361	1.453
Imparidades acumuladas	(2.209.042)	(2.164.698)
Total	3.749.932	4.479.410

13. Activos tangíveis

Descrição	2021	2020
Outros activos tangíveis	3.853.091	3.583.792
Outros Activos	-	-
Sub Total	<u>3.853.091</u>	<u>3.583.792</u>
Amortizações acumuladas (Activos Tangíveis)		
Outros activos tangíveis	1.617.835	1.511.897
Sub Total	<u>1.617.835</u>	<u>1.511.897</u>
Total	<u>2.235.256</u>	<u>2.071.895</u>

14. Activos intangíveis

Esta rubrica apresenta-se como segue:

Descrição	2021	2020
Outros activos intangíveis	435.324	378.595
Sub Total	435.324	378.595
Amortizações acumuladas (Activos intangíveis)		
Outros activos intangíveis		
Sub Total	<u>350.230</u>	<u>305.692</u>
Total	<u>85.094</u>	<u>72.903</u>

15. Recursos de clientes e outros empréstimos

A rubrica apresenta-se como segue:

Descrição	2021	2020
Gapi (i)	5.006.760	7.712.934
Fare	-	-
FNB (Conta Caucionada)	-	-
Total	<u>5.006.760</u>	<u>7.712.934</u>

(i) O saldo desta rubrica é referente a dois empréstimos dos quais:

O primeiro com data de início à 21 de Novembro de 2016 e valor 500.000 Meticais, que destina-se ao refinanciamento de agro-negócios, possui taxa de juro anual de 12%, podendo ser alterada durante a vigência do contrato em conformidade com a evolução das taxas de juros do mercado financeiro, os montantes em dívida serão reembolsados em 24 prestações, com periodicidade de 30 dias.

O segundo, com data de início à 29 de Outubro de 2015 e valor de 3.000.000 possuindo um deferimento de 3 meses, este empréstimo se destina ao refinanciamento da cadeia de valor agrícola. Este empréstimo vence juros a taxa anual de 10%, podendo ser alterada durante a vigência do contrato em conformidade com a evolução das taxas de juro do mercado financeiro, os montantes em dívida serão reembolsados em 60 prestações, com a periodicidade de 30 dias

16. Outros passivos

A rubrica de Outros passivos apresenta-se conforme a tabela abaixo:

Descrição	2021	2020
Rendimento de Trabalho dependente	27.302	27.302
Rendimento de Trabalho independente	-	140
Rendimentos Prediais	-	-
INSS	24.290	13.874
Credores Clientes por Identificar	52.344	10.406
Operações activas a regularizar	-	-
Credores Clientes	-	51.702
Outros Credores Diversos	202.375	16.783
Sobrepagto/Overpayment	4.577	2.782
Total	310.887	122.988

17. Capital

O Capital social apresenta a seguinte decomposição

Descrição	2021	2020
Gapi, SA	12.910.812	12.910.812
Liana Investimentos	6.079.006	6.079.006
PGB Investimentos	472.500	472.500
Gregoy Binkert	225.000	225.000
Emanuel Mavie	312.700	312.700
Total	20.000.018	20.000.018

18. Contingências e compromissos

A data da Posição Financeira a entidade não possuía nenhuma contingência e passivo.

19. Gestão de riscos financeiros

A entidade encontra-se exposta essencialmente ao (i) risco de mercado, (ii) risco de liquidez e (iii) risco de crédito. O principal objetivo da Administração ao nível da gestão de risco é o de reduzir estes riscos a um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das actividades da entidade. As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da entidade, o qual determina quais são os riscos aceitáveis.

Risco do mercado

São de particular importância na gestão do risco de mercado o risco de taxa de juro e o risco de taxa de câmbio.

a) Risco de taxa de juro

A exposição da entidade à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de curto prazo que são constituídos na sua maioria por “*overdrafts*”. O objetivo da entidade é limitar a volatilidade dos

fluxos de caixa e resultados tendo em conta o perfil da sua actividade operacional através da utilização de uma adequada combinação das reservas em moeda estrangeira em banco.

b) Risco de taxa de câmbio

A entidade está exposta ao risco de taxa de câmbio nas transacções relativas a vendas e prestações de serviços em USDs, sempre que o Conselho de Administração considere necessário, para reduzir a volatilidade dos seus resultados à volatilidade das taxas de câmbio, a exposição é controlada pela concentração de disponibilidade de USDs.

Risco de Liquidez

O principal objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a entidade tenha disponível, a todo momento os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos através de uma adequada gestão de maturidade dos financiamentos.

A entidade prossegue assim uma política activa de refinanciamento pautada pela manutenção de um nível elevado de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face a necessidades de curto prazo e pelo alongamento ou manutenção da maturidade da dívida de acordo com os cash -flows previstos e a capacidade de alavancagem do seu balanço.

Risco de crédito

A entidade está exposta ao risco de crédito no âmbito da sua actividade operacional corrente. Este risco é controlado através de um sistema de recolha de informação financeira e quantitativa, que permitem avaliar a viabilidade dos clientes no cumprimento das suas obrigações, visando a redução do risco de concessão de crédito. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas de imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela companhia que sendo nulas, estando, portanto, ao seu justo valor.

20. Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas presumido que a entidade está em continuidade e manterá as suas actividades no futuro previsível.

21. Eventos subsequentes

Após a data da Posição Financeira e até a data em que as demonstrações financeiras formam autorizadas para emissão, não se verificaram eventos favoráveis ou desfavoráveis para a entidade que afectem as presentes demonstrações financeiras ou que requeiram divulgações das mesmas.